



## **NOTA EXPLICATIVA**

### **VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS E CUSTEADOS POR TERCEIROS**

Não houve pagamento por terceiros referente a despesas de diárias, hospedagem, transporte ou qualquer outro benefício, no exercício 2024, aos servidores públicos do Poder Executivo municipal. Conforme previsto no Código de Ética e Integridade do Agente Público (Decreto 4.275/2022), esse tipo de benefício pode configurar conflito de interesses. Todas as diárias recebidas por servidores públicos, no exercício de suas funções, neste município, são publicadas no portal da transparência, disponível em:

<http://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/diarias.aspx> .

Conceição do Castelo/ES, 24 de abril de 2025.